



PORTARIA Nº 107, de 14 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Educação do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da **Educação Básica** do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 150/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** a servidora enquadrada no PCCR do **Quadro da Educação**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com seus efeitos a partir de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDORA	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL PROGRASSÃO
01	Carlito Bispo Souto	Tecnico em Gestão Escolar	216	II - Graduado	III - Pós Graduado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal